



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 009/2003

*"Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Aquidauanense ao Ilustríssimo Senhor Jornalista **JOSÉ PEDRO FRAZÃO**, e dá outras providências.*

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, APROVOU, E, EU, VEREADOR SEBASTIÃO RODRIGUES DOS SANTOS, PRESIDENTE PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO.

*Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Aquidauanense ao Ilustríssimo Senhor Jornalista **JOSÉ PEDRO FRAZÃO**, pelos relevantes serviços prestados a Comunidade Aquidauanense.*

Art. 2º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Aquidauana – MS, 11 de Junho de 2003.

*Vereador Sebastião Rodrigues dos Santos
- Presidente -*